

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**

JANEIRO/2021

DECRETO 1/2021

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 46.000,00
(QUARENTA E SEIS MIL REAIS) e dá outras
providências.**

O(A) Presidente da Câmara Municipal de BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 725 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

010101 CÂMARA MUNICIPAL	
2001 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
31900400 - 0100000 Contratação Por Tempo Determinado	46.000,00
Soma da Ação:	46.000,00
Soma da Unidade:	46.000,00
Total Geral:	46.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

010101 CÂMARA MUNICIPAL	
2001 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.000,00
Soma da Ação:	46.000,00
Soma da Unidade:	46.000,00
Total Geral:	46.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Boa Vista Do Tupim, Estado Da Bahia 4 de janeiro de 2021.

Joao Itajair Alves de Aragão
Presidente da Câmara

Lucidarle Prado Caires de Almeida
CONTADOR(A) CRC.17798/BA